



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100  
Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0000261-9**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 096538757**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2021/0006448-1**

250ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Ceiry XI Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

**Contribuintes:** 086.065.0004-6 / 0006-2 / 0027-5

**Local:** Rua Dom Manuel, 42 x Rua Dr. Eurico Rangel, 58

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 20/07/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular (EHMP-v), com fachada ativa e uso nR incentivado, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO APÓS RECURSO - 2ª INSTÂNCIA.**

**PRONUNCIAMENTO/001/GRAPROEM/2024**

O GRAPROEM, em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, tomou ciência da solicitação do interessado (doc. SEI nº 095343846), conforme relatado por SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 095347501 e 096039322), e entendeu por não aceitar a solicitação de alteração de projeto pleiteada e retornar àquela Coordenadoria para prosseguimento da análise pela via ordinária de aprovação. Deliberou ainda tornar sem efeito o PRONUNCIAMENTO/009/GRAPROEM/2023 (doc. SEI nº 077039348).

**MARÍLIA FERNANDES**

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**VOTARAM:**

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Cynthia Maria de Aquino

Renato Augusto Kanaoka da Silva



**Marília Fernandes**  
**Assessor(a) III**

Em 11/01/2024, às 11:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096538757** e o código CRC **5DA7FOAO**.